



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“ REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2019 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018 ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 038/2019, que designa o Servidor Municipal, IRENO MIGUEL BRAUN, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO JOSE FRITZEN
Secretário Municipal de Administração